MATRICULA Nº9.868(NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO); SÃO JOÃO DA BOA VISTA,SP, 26 DE MAIO DE 1.980.=

INSC. MUN.01.0037.0392.0100.

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, residencial unifamiliar, situado à Rua General Carneiro, nº06, antigo nº02, nesta cidade, construido de tijólos e coberto de telhas, contendo 5 cômodos e mais banheiro interno e área fechada na frente do prédio, com instalações elétricas e sanitárias, sendo a casa forrada em sua totalidade e assoalhada e ladrilhada em parte, e seu respectivo terreno que é fechado por muros de tijólos, e que mede 9,00 metros de frente, igual dimensão, igual dimensão nos fundos, por 31,50 metros de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando com a rua General Carneiro, na frente, fundos com a Companhia Leco de Produtos Alimentícios, de um lado com Basilidio Lopes de Campos e do outro lado com Orminda Gonçalves Ferreira.=PROPRIETÁRIO:- LINDOLFO GONÇALVES e sua mulher EMMA ARACY SALOMÃO GONÇALVES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele bancário, ela do lar, portadores das cédulas de identidade, RG. sob o número 7.995.813-SP e 8.140.529/SP, inscritos em comum do CIC. sob número 118.381.838/68, residentes e domiciliados à Rua Santo Afonso de Ligori, nº350, nesta cidade.=TITULO AQUISITIVO: Nº36.267, livro 3-AL, deste Cartório.=O Oficial Maior, (Virgilio Palermo Junior).

R.1/= M.9.868. São João da Boa Vista,SP,26 de Maio de 1980. TRANSMITENTE:- LINDOLFO GONÇALVES e sua mulher EMMA ARACY SALOMÃO GONÇALVES, acima qualificados.= ADQUIRENTES:-SEBASTIÃO DA SILVA, e sua mulher MARA ELISA FELICIANO DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele fotógrafo, ela do lar, portadores das cédulas de identidade, RG. nºs.7.353.791-SP e 11.940.231-SP, inscritos em comum no CIC. nº717.960.028/87, residentes e domiciliados à R. Lucinda Raposo de Vasconcelos, nº01.= FORMA DO TITULO: Instrumento particular de compra e venda, com força de escritura publica, datado de 23 de Maio de 1980, assinado na cidade de São Paulo, Capital, pelas partes e por duas testemunhas, cujas firmas foram reconhecidas.=VALÔR CR$890.000,00(oitocentos e noventa mil cruzeiros).= O Oficial Substituto, (Virgilio Palermo Junior).

R.2/= M.9.868. São João da Boa Vista,SP,26 de Maio de 1980.= CREDOR:- BRADESCO, S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrito sob nº06 no BNH e sob numero 60.917.036/0001-60 no CGC/MF. com séde na Capital deste Estado.=DEVEDORES:-SEBASTIÃO DA SILVA e sua mulher MARA ELISA FELICIANO DA SILVA, acima qualificados.= TITULO: HIPOTECA em 1º grau e sem concorrência de terceiros. FORMA DO TITULO: Instrumento particular de pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 23 de maio de 1980, com força de escritura publica conforme §5º acrescido do artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/964 e pelo artigo 1º da lei 5049 de 29/06/1966, combinado com o Artigo 26 do decreto lei 70 de 21.11.1966, assinado na cidade de São Paulo, Capital, pelas partes e por duas testemunhas, cujas firmas foram reconhecidas.= VALÔR: CR$800.000,00(oitocentos mil cruzeiros), os quais deverão ser resgatados atraves de 240(duzentos e quarenta) prestações

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:31:48

prestações mensais e consecutivas, com o valôr da 1ª prestação de CR$ 9.285,02-.=Consta do titulo que o presente instrumento será regido pelas disposições constantes das RDs. 15/79 e 23/79 do BNH.= As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio constam do titulo cujo instrumento ficou arquivado em Cartório.= O Oficial Substº, (Virgilio Palermo Junior).

Av.3/ M-9.868. São João da Boa Vista, 29 de outubro de 1984. Conforme Instrumento Particular de Quitação, datado de 15 de outubro de 1984, expedido pela credora Bradesco S.A. - Crédito Imobiliario, que me foi apresentado e fica arquivado em Cartório, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, que a hipoteca de primeiro grau, no valôr de Cr$19.422.633,58 (atual), constante do registro nº03, fica CANCELADO, em virtude de total pagamento da citada importância pelo devedor Sebastião da Silva, ao qual a credora dá plena e geral quitação. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto). tnf.

R.4/ M-9.868. São João da Boa Vista, 26 de Novembro de 1.984. - Transmitentes:- Sebastião da Silva, e sua mulher dona Mara Elisa Feliciano da Silva, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº6.515/77, ele fotógrafo e ela do lar, portadores respectivamente, das Cédulas de Identidade RG nºs 7 353.791 e 11.940.231, expedidas pela SSP-SP, e inscritos no CPF sob nº 717960028-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São José - nº620, Jardim Santo André.= ADQUIRENTE- COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, sociedade com sede na Capital do Estado, na Avenida Marginal direita do Rio Tietê nº692, inscrita no CGC/MF sob nº60.434.487/ - 0001-42, representada neste ato por seu bastante procurador Dr. Carlos Roberto Fonseca, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 35.178, e no CPF sob nº022.074.198-00, residente e domiciliado em São-Paulo, Capital, com endereço à Rua Joaquim Carlos nº396. TITULO:- Escritura Publica de venda e compra, lavrada em data de 07 de Novembro de 1.984, das notas mdo escrivão Antonio Silva Oliveira do 1º Ofício local, (livro 344, fls. 78vº). VALÔR Cr$29.426.547 (vinte e nove milhões quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros). Título Aquisitivo:- R.3. O Escrevente Autorizado. (José Antonio Mourão). tnf.

Av.5/ M-9.868. São João da Boa Vista,- 14 de dezembro de 1990. Conforme requerimento datado de 14 do corrente firmado pela parte interessada, que me foi apresentado e fica microfilmado em Cartório sob nº80.145, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o prédio retro mencionado, situado na rua General Carneiro nº06, foi DEMOLIDO, tudo nos termos da certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local em 14 de dezembro de 1990. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto). tnf.

R.6/ M-9.868. São João da Boa Vista, 21 de Dezembro de 1.990. - Transmitente:- Companhia Leco de Produtos Alimentícios, com sede na - Rua Marcos Arruda nº645, São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.434.487/0001-42, com seus Estatutos constitutivos regularmente --

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:31:48

Continuação da matrícula nº9.868, do livro 2-AX, de Registro Geral. -

regularmente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº35.867 e alterações posteriores, neste ato representada por seu Diretor-Vice Presidente: Carlos Alberto Mansur, brasileiro, casado, Rg. nº5.389.317-SP, e CIC nº454.815.398-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Venezuela nº755.- ADQUIRENTE:- FRANLEASE - S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº1.294, 18º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 43.-425.008/0001-02, neste ato representada conforme estatutos sociais -- aprovados pela AGO/AGE de 12.12.1.982, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº4098, por despacho de 12 de - Janeiro de 1.983, por seus Diretores: Luis Marques de Azevedo, brasi-- leiro, casdo, banqueiro, portador do Rg. nº2.690.205-SP, e CPF nº008.-864.758-72, e Wilson Sidney Buzolin, brasileiro, casado, banqueiro, -- portador do Rg. nº3.577.558-SP e CPF nº520.060.268-87, ambos residen - tes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.294, f no 18º andar.- TÍTULO:- Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data-de 17 de Dezembro de 1.990, das notas do tabelião Dr. Fernando de --- Almeida Nobre Neto, do 10º Tabelionato de notas da Capital, (livro -- 1.528, fls. 264). VALÔR CR$4.351.644,00 (quatro milhões, trezentos e - cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros). Valôr - Venal do imóvel Cr$66.654,00. Consta do título que foi apresentada a -- C.N.D. expedida pelo IAPAS de nº482, 268, série "B". Título Aquisitivo R.4. O Escrevente Autorizado, ,(José Antonio -- Mourão). tnf

Av.7/ aM-9.868.- São João da Boa Vista, 01 de setembro de 1995 Conforme requerimento datado de 24 de agosto de 1.995, firmado por Carlos Roberto Fonseca, representante da Companhia Leco de Produtos Ali-- menticios que me foi apresentado e ficá microfilmado em Cartório sob o nº98.507, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que de acordo com a Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de agosto de 1.995, e publicada no D.O.E. Ineditoriais, no dia 03 de outubro de 1.995, e publicada no D.O.E., digo, foi alterada a razão social de FRANLEASE S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, para BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.- O Escrevente, .(José Antonio Mourão)

R.8/ M-9.868.- São João da Boa Vista, 01 de setembro de 1.995.- Transmitente: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, anteriormente denominada Franlease S/A Arrendamento Mercantil, com sede neste Estado, na cidade de Barueri, à Alameda Araguaia, nº091, inscrita no CGC/MF - sob o nº43.425.008/0001-02, com seu Estatuto Social consolidade aos - 30/04/1993, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo- --- JUCESP sob o nº103.730/93-0, do qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notaria de São Paulo-Capital, sob o nº0580/-93, representado neste ato, nos termos do Art. 24º de seu estatuto -- social, por seus Diretores Wilson Sidney Buzolin, brasileiro, casado-banqueiro, portador da Cédula de Identidade RG nº3.577.558-SSP/SP e - inscrito no CPF/MF sob o nº 520.060.268/87, e Francisco José de Arruda Camargo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de I-- Identidade RG nº3.678.343-SSP/SP, inscrito no CPF/tF sob o nº201.723.628/49, com seu endereço comercial na cidade de São Paulo-Capital, à Av. Paulista, 1294, 12º andar, os quais foram eleitos nos termos da -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:31:48

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/1994,- registrada na JUCESp sob onº65.963.94-5, da qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, sob o nº0624/94.- ========ADQUIRENTE:- **COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na rua Marcos Arruda,- nº645, inscrita no CGC/MF sob o nº60.434.487/001-42, com seu estatuto social consolidado aos 29/04/1993, registrado sob o nº80.345/93-1, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, do qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notarial de São Paulo--- Capital, sob o nº0180/95, representada, neste ato, por seu mandatário, Carlos Roberto Fonseca, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/SP, sob onº35.178, e no CPF/MF nº022.074.198-00, com escritório na cidade de São PauloS/A, digo São Paulo-Capital, à rua Joaquim Carlos nº 396, nomeado nos termos da procuração lavrada no 7º Cartório de Notas de São Paulo, às folhas 089, do Livro 1466, aos 13/02/1995, da qual - uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notarial de São Paulo Capital, sob o nº25689.-======TÍTULO: Escritura Pública de- Venda e Compra, lavrada em 23 de março de 1.995, das notas do 12º Serviço Notarial, de São Paulo-Capital, Bel. Homero Santi, (livro nº1327 folhas 356).- VALOR: R$21.954,24 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).- Consta , do título que foi exibida a Certidão Negativa de Débito-CND, em nome da vendedora, pelo Posto Especial de Arrecadação e Fiscalização Gerencial Regional de Osasco-SP, do INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, sob o- nº621682, Série F (PCND nº00271/621682/94), datada de 29 de dezembro- de 1.994, da qual um cópia encontra-se arquivada naquelas notas sob o nº037/95; e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, - administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de Negativa, (Art. 206, da Leinº5172/ de 25/10/66), expedida pela ARF/Barueri, aos 06/03/1995, e validá até 06/06/95, da qual uma cópia encontra se arquivada naquela snotas sob o nº038/95.- Valor Venal R$15.169,59. UFESP R$16.946,67.- O Escrevente, .(José Antonio Mourão).-

rfr

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:31.48

MATRÍCULA nº12.643. (Doze mil, seiscentos e quarenta e três). São João da Boa Vista, 19 de novembro de 1981.

IMÓVEL: UM PRÉDIO residencial, situado nesta cidade, à rua General Carneiro, sob nº16, contendo oito cômodos, taqueados e com lages, e o respectivo terreno que mede 12,00 ms. (doze metros) de frente, por 30,00 ms. (trinta metros) de frente ao s fundos, confinando com a mencionada via pública, com Osvaldo Padovam Splettstoser ou sucessores, - João Salomão e e Cia. Léco. Dito imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local sob nº01-0037.0383. Proprietários: ---- BASILIDIO LOPES DE CAMPOS, e sua mulher Margarida Cutier de Campos, - brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº056.647.488. Título Aquisitivo: Reg. nº53.400, do livro 3-BF, deste Cartório. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto).

R.1/ M-12.643. São João da Boa Vista, 19 de novembro de 1981. Transmitente: Basilidio, digo O Espólio de Basilidio Lopes de Campos, ---------- ADQUIRENTES: MARGARIDA - GUTIER DE CAMPOS, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade; BASILIDIO LOPES FILHO, solteiro, maior, representante - comercial; MARIA MAGALI DE CAMPOS CARVALHO, e seu marido Everaldo --- Borges de Carvalho, ela do lar, ele representante comercial, CACILDA-DE LOURDES LOPES ROBLES, e seu marido José Quero Robles Filho, ela do lar, ele do comercio; ACCÁCIO CASSINI LOPES, e sua mulher Benedita -- Maria Chierighini Lopes, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados em Mogi-Guaçu-SP, e os demais residentes nesta cidade. --- Título: Formal de Partilha datado de 26 de outubro de 1981, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo transmitente, (proc. - nº297/77-2º Ofício local), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2a. Vara desta comarca, Dr. Francisco Fernandes - de Araujo, constando que a partilha foi homologada por sentença de 27 de Agosto de 1981, a qual transitou em julgado. Valôr Cr$..... $41.795,00. (Quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros). PAGAMENTOS: Haverá à primeira adquirente, para satisfação de sua meação, uma parte no valôr de Cr$20.897,50, (ou ainda 4/8), e à - cada um dos herdeiros filhos, em número de quatro, uma parte no valôr de Cr$5.224,37, (ou ainda 1/8 à cada um). O Escrevente Autorizado: , (Edelson Geremias Pinto).

R.2/ M-12.643. São João da Boa Vista, 19 de novembro de 1981. Transmitente: O Espólio de Basilidio Lopes Filho. ---------- ADQUIRENTE: MARGARIDA GUTIER DE CAMPOS, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Título: - Carta de Adjudicação, datada de 26 de outubro de 1981, extraída dos - autos de inventário dos bens deixados pelo transmitente, (proc.1045/-78-2º Ofício local), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito —

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:33:17

Direito Substituto da 2a. Vara desta comarca, Dr. Francisco Fernandes de Araujo, constando que a ação foi julgada por sentença de 27 de --- Agosto de 1981, a qual transitou em julgado. Valôr Cr$8.400,00. (Oito mil e quatrocentos cruzeiros). OBS: O presente registro refere-se somente à UMA PARTE IDEAL equivalente à UM OITAVO (1/8) do imóvel, em - comum com os adquirentes e outros. O Escrevente Autorizado: ,(Edelson Geremias Pinto).

R.3/ M-12.643. São João da Boa Vista, 26 de Novembro de 1.984. - Transmitentes:- Margarida Gutier de Campos, brasileira, viuva, do lar, filha de João Cassiano Romero e Josephina Gutier Escudero, inscritaz n no CPF sob nº016.314.568-73, residente e domiciliada nesta cidade, à-- Rua General Carneiro nº16., Maria Magalí de Campos Carvalho, professora, portadora da CTPS nº54,039, serie 575, e seu marido Sr. Everaldo - Borges de Carvalho, vendedor ambulante, portador da C.I. RG nº8.666. - 919-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes do - advento da lei nº6.515/77, inscritos no CPF sob nº718.158.218-68, residentes e domiciliados nesta bcidade, à Rua Agostinho Pires de Aguiar - nº130, ambos brasileiros, Cacilda de Lourdes Lopes Robles, senhora dolar, filha de Basilidio Lopes de Campos e de Margarida Gutier de Cam - pos, e seu marido José Quero Robles Filho, comerciante, portador do RG nº6.736.388-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei nº6.515/77, inscritos no CPF sob nº133.550.588 - 15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Profa. Luiza Milan- nº15, ambos brasileiros, e Accácio Cassini Lopes, gerente da A.P.E. - portador da Cédula de Identidade Rgnº6.810.380-SP, e sua mulher Benedita Maria Chierighini Lopes, senhora do lar, portadora da C.I. RG nº10. 718.244-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes - do advento da lei nº6.515/77, inscritos no CPF sob nº292.764.468-34, - residentes e domiciliados à Rua Guanabara nº172, Jardim Centenário, na cidade de Mogi-Guaçú, neste Estado.= ADQUIRENTE :- COMPANHIA LECO DE - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, sociedade com sede na Capital deste Estado,, à- Avenida Marginal Direita do Rio Tietê nº692, inscrita no CGC/MF sob nº 60.434.487/0001-42, representada neste ato por seu bastante procurador Dr. Carlos Roberto Fonseca, brasileiro, casado, advogado, inscrito na- OAB-SP, sob nº35.178, e no CPF sob nº022.074.198-00, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, com endereço à Rua Joaquim Carlos 396.- TITULO:- Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 07 de novembro de 1.984, das notas do escrivão Antonio Silva Oliveira do 1º- Ofício local, ( livro 344, fls. 80). VALÔR Cr$60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros). parte do qual, ou seja, a importância de Cr$----- $=40.000.000 os outorgantes vendedores confessam e declaram já haver - recebido da outorgada compradora, enquanto que o restante do preço, ou seja, a quantia de Cr$20.000.000, encontra-se representado por quatro- (4) notas promissórias de emissão da outorgada compradora e a favor da outorgante dona Margarida Gutier de Campos, por solicitação dos demais outorgantes, do valôr de Cr$5.000.000 cada uma, vencíveis respectiva - mente à 09.12.1984; 09.01.1985; 09.02.1985; 09.03.1985, promissórias - essas que ficam vinculadas a presente escritura em caráter "PRO-SOLUTO Título Aquisitivo:- R.1. e R.2. O Escrevente Autorizado. (José Antonio Mourão).
tnf.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:33:17

Continuação da MATRÍCULA nº12.643, do livro 2-BK, de Registro Geral..

Av.4/ M-12.643. São João da Boa Vista,26 - de março de 1985. Conforme requerimento datado de 26 do corrente, -- assinado por Walter Kemp Torres, que me foi apresentado e fica arquivado em Cartório, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, que as notas promissórias, em número de quatro, do valôr total de Cr$20.000.000, constantes do registro nº03 retro, ficam CANCELADAS, em virtude de pagamento da citada importância pela devedora - Companhia Leco de Produtos Alimentícios, à qual a credora Margarida - Gutier de Campos, dá plena e geral quitação. O Escrevente Autorizado ,(Edelson Geremias Pinto). tnf. -

Av.5/ M-12.643. São João da Boa Vista, 27 de março de 2.003. Conforme requerimento de 26 do corrente, assinado por Carlos Roberto Fonseca, na qualidade de procurador da Companhia Leco de Produtos Alimentícios, conforme instrumento público lavrado em 23 de dezembro de 2.002, no Sétimo Serviço Notarial de São Paulo-SP, (livro 5580 fls. 210), com validade até 31/12/2.003, cujo requerimento me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 139.409, procede-se a presente averbação, para constar que o prédio residencial mencionado nesta matrícula, situado na Rua General Carneiro n. 18, encerra a área construída de 180,00 m2., (cento e oitenta metros quadrados), edificada anteriormente ao ano de 1967, tudo nos termos da certidão fornecida pela Municipalidade local, em 25 de março de 2.003. Valôr venal do imóvel (Sinduscon): R$130.955,40. O Escrevente: ,(Edelson Geremias Pinto).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:33:17

MATRÍCULA nº18.772. (Dezoito mil, setecentos e setenta e dois). São João da Boa Vista, 13 de Agosto de 1984.

INSC. MUN. 01.0037.0397.0100

IMÓVEL: Um prédio, construído de tijolos e coberto de telhas, pavimentado, tendo na parte superior uma área, dois quartos, instalações sanitárias e um corredor, e, na parte inferior, uma garagem, uma sala, copa e cozinha, forrada e assoalhada, existindo nos fundos uma pequena casa, com quatro cômodos pequenos; e o respectivo terreno que mede 4,50 ms. (quatro metros e cinquenta centímetros) de frente, mais ou menos, por 30,00 ms. (trinta metros) da frente aos fundos, mais ou menos, e 18,50 ms. (dezoito metros e cinquenta centímetros) nos fundos, mais ou menos, situado à rua General Carneiro nº02, nesta cidade, confinando com terrenos de Miguel Gomes Nogueira ou sucessores, com o leito da Estrada de Ferro Mogiana, atual Fepasa, com a Cia. Leco de Produtos Alimentícios, e com a citada rua pela frente. Dito imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal local sob número 01.0037.0397. Proprietária: HORMINDA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua General Carneiro nº02, portadora da CIRG nº1.582.063-SP e inscrita no CPF/MF sob nº189.065.678-04. Título Aquisitivo: Reg. nº27.750, do livro 3-AH deste Cartório. O Escrevente Autorizado:
(Edelson Geremias Pinto).
tnf.

R.1/ M-18.772. São João da Boa Vista, 13 de Agosto de 1984. Transmitente: Horminda Gonçalves Ferreira, acima qualificada. --------- ADQUIRENTE: COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, sociedade com sede e fôro na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Marcos Arruda nº645, inscrita no CGC/MF sob nº60.434.487/0001-42, com seu contrato orgânico registrado na Jucesp sob nº35.867, representada neste ato por seu advogado e bastante procurador Dr. Carlos Roberto Fonseca, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº35.178 e no CPF sob nº022.074.198-00, com escritório em São Paulo-Capital, à Rua Joaquim Carlos nº396. Título: escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 08 de Agosto de 1984, das notas do escrivão Antonio Silva Oliveira, do 1º Ofício local, (livro 342 fls. 33vº). -- Valor Cr$20.000.000,00, (Vinte milhões de cruzeiros), parte do qual, ou seja a importância de Cr$10.000.000,00, está representado pelo cheque nºDN-000956, emitido em favor da vendedora, e sacado contra a agência nº0106, do Banco Brasileiro de Descontos, em São Paulo, enquanto que o restante, ou seja, a importância de Cr$10.000.000,00, encontra-se representada por duas notas promissórias, do valor de Cr$..... $5.000.000,00, cada uma, de emissão da compradora, em nome da vendedora, a primeira com vencimento para o dia 08 de setembro de 1984, e a segunda com vencimento para o dia 08 de outubro de 1984, promissórias essas que ficam vinculadas à escritura em caráter "PRO-SOLUTO".O ---- Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto).
tnf.

AV.2/- M.18.772. São João da Boa Vista, SP, 08 de Outubro de 1.984.- Conforme requerimento datado de 08 de outubro do corrente, assinado por Kilton Lise Junior, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fico arquivado neste Cartório, é feita a presente para ficar constando que as notas promissórias acima mencionadas, em numero de doas(02) -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:32:31

duas, no valôr unitário de CR$5.000.000-, totalizando $10.000.000-, foram totalmente liquidadas pela devedora à credora, pelo que a mesma autorizou o seu cancelamento.= O Oficial Maior, (Virgilio Palermo Junior).

Av.3/ M-18.772. São João da Boa Vista 14 de dezembro de 1990. Conforme requerimento datado de 14 do corrente firmado pela parte interessada, que me foi apresentado e fica microfilmado em Cartório sob nº80.144, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, as construções retro mencionadas, situadas na rua General Carneiro nº02, foram DEMOLIDAS, tudo nos termos da certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 14 de dezembro de 1990.- O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto).- tnf.

R.4/ M-18.772. São João da Boa Vista, 21 de Dezembro de 1.990.- Transmitente:- Companhia Leco de Produtos Alimentícios, com sede na - Rua Marcos Arruda nº645, São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF sob nº- 60.434.487/0001-42, com seus estatutos constitutivos regularmente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº35.867 e alterações posteriores, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente: Carlos Alberto Mansur, brasileiro, casado, Rg. nº 5.389.317-SP, e CIC nº454.815.398-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Venezuela nº755. ADQUIRENTE:- FRANLEASE S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Paulista, 1.294, 18º andar, inscrita no CGC/MVF sob nº43.425.008/00001-02 neste ato representada conforme estatutos sociais aprovados pela AG)/- AGE de 12.12.1.982, devidamente arqaivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº4.098, por despacho de 12 de Janeiro de 1.983,- por seus Diretores: Luis Marques de Azevedo, brasileiro, casado, banqueiro, portador do Rg. nº2.690.205-SP, e CPF nº008.864.758-72, e - Wilson Sidney Buzolin, brasileiro, casado, banqueiro, portador do Rg.- nº3.577.558-SP, e CPF nº520.060.268-87, ambos brasileiros, residentes- e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paulista 1.294, 18º andar. — TÍTULO:- Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 17 de Dezembro de 1.990, das notas do tabelião Dr. Fernando de Almeida Nobre Neto, do 10º tabelionato de notas da Capital, (livro 1.528, fls. 264). VALÔR CR$5.394.226,80 (Cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos). Valôr Venal do- imóvel Cr$71.212,00. Consta do título que foi apresentada a C.N.D. — expedida pelo IAPAS de nº482.268, série "B". Título Aquisitivo:- R.1.- O Escrevente Autorizado, (José Antonio Mourão). tnf.

Av.5/ M-18.772.- São João da Boa Vista, 01 de setembro de 1995. Conforme requerimento datado de 24 de agosto de 1.995, firmado por — Carlos Roberto Fonseca, represenante da Companhia Leco de Produtos — Alimentícios, que me foi apresentado e fica microfilmado em Cartório- sob o nº90.507, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que de acordo com a Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 1.995, e publicada no D.O.E. Ineditoriais, no dia 03 de outubro de 1.992, foi alterada a razão social de FRANLEASE S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, para BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.- O Escrevente, .-(José Antonio Mourão).- rfr

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:32:31

==continuação da Matrícula nº10.772, do Livro 2-CO, de Registro Geral==

R.6/ M-10.772.- São João da Boa Vista, 01 de setembro de 1.995.- Transmitente: **RFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, anteriormente denominada Franlease S/A Arrendamento Mercantil, com sede neste Estado, na cidade de Barueri, à Alameda Araguaia, nº991, inscrita no CGC/MF sob o nº43.425.008/0001-02, com seu Estatuto Social consolidado aos 30/04/1.993, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob o nº103.730/93-0, do qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12ºServiço Notarial de São Paulo-Capital, sob o nº0580/93, representado neste ato, nos termos do Art. 24º de seu estatuto social, por seus Diretores, Wilson Sidney Buzolin, brasileiro, casado, banqueiro, portador da Cédula de Identidade RG nº3.577.558-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº520.060.268/87, e Francisco José de Arruda Camargo, brasileiro, casado engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº3.678.343-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob onº201.723.628/49, com endenreço comercial na cidade de São Paulo-Capital à Av. Paulista, 1294, 12º Andar, os quais foram eleitos nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração - realizada em 29/04/1994, registrada na JUCESP, sob o nº65.963.94-5, da qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, sob o nº624/94.====== ADQUIRENTE: **COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Marcos Arruda, nº645, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.434.437/0001-42, com seu estatuto social consolidado aos 29/04/1993, registrado sob o nº80.345/93-1, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, do qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, sob o nº0180/95, representada, neste ato, por seu mandatário, Carlos Roberto Fonseca, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº35.170, e no CPF/MF nº022.074.198-00, com seu escritório, na cidade de São Paulo-Capital, à rua Joaquim Carlos nº396, nomeado nos termos da procuração,lavrada no 7º Cartório de Notas, de São Paulo, às folhas 089, do Livro 1468, aos 13/02/1995, da qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, sob o nº 25669.-=====TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de março de 1.995, das notas do 12º Serviço Notarial, de São Paulo-Capital, Bel. Homero Santi, (Livro nº1.327, folhas 356).-=======VALOR R$21.372,34 (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).- Consta do título, que foi exibida a Certidão Negativa de Débito-CND, em nome da vendedora pelo Posto Especial de Arrecadação e Fiscalização Gerência Regional de Osasco-SP - do INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, sob onº621682, Série F, (PCND nº000271/621682/94), datada de 29/12/94, da qual uma cópia encontra-se arquivada naquelas notas sob onº037/95; e Certidão Positiva de Tributos e Contrituições Federais adminstrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de Negativa (Art. 206, da Lei nº5172 de 25/10/66), expedida pela ARF/Barueni, aos 08/03/95, e válida até 03/04/95, da qual uma cópia encontra-se raquivada naquela s notas sob onº038/95.- Valor Venal R$15.168,59.- UFESP R$16.946,67.- O Escrevente, (José Antonio Mourão).-

rfr

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:32:31

MATRÍCULA nº8.658. (Oito mil, seiscentos e cinquenta e oito). São João da Boa Vista, 01 de outubro de 1979.

INSC. MUN. 01.0037.0371.0100

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS situada nesta cidade, no perímetro urbano, com a área de 8.870,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, a saber: "Tem princípio no marco zero (0), localizado na confluência das Ruas Benjamin Constant e Prudenciana de Azevedo deste ponto descendo a rua Prudenciana de Azevedo, confrontando com a aludida rua, na distância de 89,15 metros, até encontrar o marco um (1), deste ponto deflete à esquerda azimute de 86º30', confrontando com a rua General Carneiro, na distância de 37,00 metros, até encontrar o marco dois (2), deste ponto deflete à esquerda, azimute de 176º30', confrontando com Basilídio Lopes de Campos, na distância de 30,10 metros, até encontrar o marco três (3), deste ponto deflete à direita azimute de 94º00', confrontando com Basilídio Lopes de Campos Lindolfo Gonçalves e Orminda Gonçalves, na distância de 40,00 metros, até encontrar o marco quatro (4); deste ponto deflete à esquerda, azimute de 173º, confrontando com a FEPASA, na distância de 19,60 metros, até encontrar o marco cinco (5), deste ponto deflete à esquerda azimute de 177º00', confrontando com a Fepasa; na distância de 14,70 metros, até encontrar o marco seis (6), deste ponto deflete à esquerda com azimute de 185º00', divisando com a FEPASA, na distância de 14,40 metros, até encontrar o marco sete (7), deste ponto deflete à esquerda, com azimute de 190º00', divisando com a FEPASA, na distância de 17,80 metros, até encontrar o marco oito (8), deste ponto deflete à esquerda com azimute de 194º00', divisando com a FEPASA, na distância de 26,70 metros, até encontrar o marco nove (9), deste pontodeflete à esquerda com azimute de 289º00', divisando com a rua Benjamin Constant, na distância de 106,40 metros, até encontrar o marco zéro (0), onde teve início e fim esta demarcação, existindo nesse terreno um prédio sob nº28, da rua General Carneiro, Proprietária: **COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, com sede na Capital deste Estado, no Largo do Arouche nº396, 1º andar, portadora do CGC/MF sob nº60.434.487-001, Títulos Aquisitivos: Regs. ns. 3-PP nº8.018; 3-AU ns.45.853; 45.854 e 3-BC-nº50.118, todos deste Cartório. OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi efetuada, em virtude de FUSÃO dos imóveis dos títulos aquisitivos, uma vez que são anexos, e a requerimento da proprietária, tudo nos termos do Artigo 234, da Lei nº6.015, de 31 de dezembro de 1973. O Escrevente Autorizado:
(Edelson Geremias Pinto), O Oficial,

Av.1/ M-8.658. São João da Boa Vista, 15 de outubro de1979. Conforrme requerimento datado de 15 do corrente assinado por Luiz Corbele, que me foi apresentado e fica arquivado em Cartório, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que no imóvel supra descrito, consta as seguintes benfeitorias Com entrada principal pela rua General Carneiro nº28; Um escritório e portaria com 136,45 m2., um escritório onde funciona o Serviço de Inspecção Federal (SIF), com 63,65m2., Uma usina de beneficiamento de leite em dois pavimentos, sendo 473,75m2, no primeiro (inferior) e 140,25m2, no pavimento superior; Um prédio com oficina mecânica, sala de máquinas e câmara fria, com 238,00m2; Um prédio com loja de --

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:30:43

sub-produtos, almoxarifado e Departamento de Assistência aos produtores, em dois pavimentos, sendo 434,75m2., e pavimento inferior e --- 156,05m2., e pavimento superior; Uma cabine de força com 33,50m2; Um prédio com vestiários, sanitários e refeitório em dois pavimentos, - sendo 180,95m2., no inferior e 82,40m2., no pavimento superior; Uma- edificação com 12,25m2., onde está instalado uma torre de refrigeração de água, encerrando portanto uma área construída de 1.902,00 metros quadrados, tudo nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em data de 15 de outubro de 1979. O Escrevente Autorizado: ,(Edelson Geremias Pinto), O Oficial,

R.2/M-8.658 São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 1980. Pela cedula de Crédito Industrial, registrada nesta data, sob nº6.137Lvº3-0, a proprietaria CIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, com sede na Capital, deu em garantia em hipoteca cedular em primeiro (1º)grau e sem concorrencia de terceiros, à favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S/A-BADESP, no valor de Cr.-.-.-.- $19.576.545,42 e com vencimento total para o dia 06 de dezembro de - 1984, o imovel retro descrito. A esc.auta (Nadir Lima Sguassabia). O Oficial

Av.3/M-8.658 São João da Boa Vista,18 de janeiro- de 1980. Certifico e dou fé que nos termos da cédula de crédito- Industrial, objeto do R.2, supra, consta que a mencionado crédito -- foi endossado para o Banco Central do Brasil, valor em penhor. A esc. auta (Nadir Lima Sguassabia). O Oficial

R.4/M-8.658 São João da Boa Vista, 18 de Janeiro de 1980. Pela cédula rural,digo,cédula de Crédito Industrial, registrada nesta data, sob nº6.138Lvº3-0, a proprietaria CIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS com sede na Capital, deu em garantia em hipoteca cedular em segundo(2º)grau e sem concorrencia de terceiros, à favor do Banco do Desenvolvimento do Estado de São Paulo - S/A-BADESP, no valor de Cr$2.175.172,96 e com vencimento total para- o dia 06 de dezembro de 1984, o imovel retro descrito. A esc.auta (Nadir Lima Sguassabia). O Oficial

Av.5/M-8.658 São João da Boa Vista,18 de janeiro- de 1980. Certifico e dou fé que nos termos da cédula de crédito Industrial, objeto do R.4 supra, consta que o mencionado crédito- foi endossado para o Banco Central do Brasil, valor em penhor. A esc. auta (Nadir Lima Sguassabia) O Oficial

Av.6/M-8.658 São João da Boa Vista,18 de janeiro de 1980. Certifico e dou fé que a averb.5/supra, fica sem efeito em virtude da mesma ter sido lançada errôneamente, uma vez que o - financiamento constante do R.4 supra não foi endossado para o Banco - Central do Brasil. A esc.auta (Nadir Lima Sguassabia) O Oficial

Av.7/M-8.658 São João da Boa Vista,27 de junho - de 1980, Conforme aditivo datado de 24 de junho de 1980, arquivado - em cartório, consta que sobre o financiamento objeto do R.2,supra -- houveram as seguintes alterações:- O esquema de saque fica aprazado - para 4 parcelas sendo a 1a em 25/02/80; a 2a em 25/03/1980; e a 3aem 25/05/1980 e a 4a em 25/07/1980; consta ainda que a clausula I,IV,e- V ficam alteradas da seguinte forma:- I:-Juros. sobre o saldo devedor dos recursos FUNAGRI, estão sujeitos à correção prefixada de 20% aa, mais a parcela de amortização de 5%aa, sobre o saldo devedor da Bacen/BIRD, em ORTNs nos termos da lei 4.367 de 16/07/64, pagarão juros de 5%aa; Lcausula IV além do terreno e sua benfeitorias dados em

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16.30:43

em hipoteca ficarão em alienação fiduciária os bens a serem adquiridos com os recursos conforme constam descritos e caracterizados nos itens 02 e 03 do orçamento de aplicação anexo à cédula, avaliado pelo BADESP por Cr$10.552.148,00. Clausula V o financiamento será pago por meio de 6 parcelas de amortização semestrais e sucessivas do principal corrigido, vendendo-se a 1ª em 06/06/1082 e a última em 06/12/84, sendo cada parcela equivalentes à 1/6 do principal. Demais condições constam da via arquivada em cartório. A esc.aut. (Nadir Lima Sguassabia) O Oficial substº

Av.8/M-8.659 São João da Boa Vista, 27 de junho de 1980. Conforme aditivo datado de 24 de junho de 1980, arquivado em cartório, consta que sobre o financimanento,digo,o financiamento objeto do R.4 retro houveram as seguintes alterações:-consta que o esquema de saque fica aprazado para 4 aparcelas sendo a 1ª em 25/02/80;a 2ª em 25/03/1980; a 3ª 25/05/1980 e a 4ª para 25/07/1980, o financiamento será pago por meio de 6 parcelas semestrais de amortização e sucessivas do principal corrigido, vencendo-se a primeira em 06/06/1982 e a ultima em 06 de dezembro de 1984, sendo cada parcela equivalentes à 1/6 do principal. Demais condições constam da via arquivada em cartório. A esc.autª (Nadir Lima Sguassabia) O Oficial substº

**AV.09/- M.8.658. São João da Boa Vista,SP,02 de Outubro de 1980. Conforme requerimento datado de 01 de outubro de 1980, assinado por Francisco Cesar Galli Lourenço Beraldo, cuja firma foi reconhecida,- que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, é feita a -- presente averbação a fim de ficar constando que no terreno retro descrito, foi edificado, além do já existente; foi constatada uma ampliação das construções existentes, com as seguintes construções: UM -- Tanque p/óleo combustivel para caldeiras, uma casa de caldeiras e -- compressores de ar e um prédio Industrial contendo no pavimento térreo: Recepção de leite, Laboratório, sala de pasteurização, sala de pasteurização,digo, sala de bombas, sala de uperização e embalagem - em cartonado e sala de estocagem e produto acabado; E contendo no -- pavimento superior, sala de tanques isotérmicos, laboratório geral,- gerencias e sanitários; Total da obra: 1.474,90 metros quadrados;--- tudo conforme prova a certidão expedida pela Prefeitura Municipal -- local, de 01 de outubro de 1980; autorizando a presente averbação.ass O Oficial Substº, (Virgilio Palermo Junior).**

**Av.10/M-8.658 São João da Boa Vista, 26 de Fevereiro de 1982.**

**Conforme aditivo datado de 04 de fevereiro de 1982, arquivado em cartório, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a- emitente deu em reforço de garantia à inscrição constante do R.2 retro, máquinas e acessorios; constantes do registro nº8.118 do livro- 3-T. A esc.autorizada (Nadir Lima Sguassabia).**

R.11/ M-8.658. São João da Boa Vista,- 17 de dezembro de 1982. CREDORES: HÉLIO MOREIRA SALLES, e sua mulherd. Maria da Glória Moreira Salles, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG ns. 473.955-SP e 2.173.376-SP, respectivamente, ele- industrial, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, --- antes da vigência da Lei nº6.515/77, inscritos no CPF sob nº005.109.- 808-30, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Av. Higienópolis, nº370, 9º andar. Devedora: Companhia Leco de Produtos Alimentícios, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, à Av. - Marginal Direita do Rio Tietê nº692, inscrita no CGC/MF sob nº60.434.487/0001-42, representada neste ato por seus diretores Dr. Ruy da Silva Virgiliis (RG nº828.291-SP e CPF nº091.876.078-34), economista, -- Dr. Artur Almeida Carvalho (RG nº35.665-M.Guerra e CPF nº014.587.958-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:30:43

53), advogado, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo. Título: Hipoteca de terceiros grau (1º grau Reg.02 e 2º grau Reg. 04 em favor do Badesp). Forma do título: Escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em data de 07-de dezembro de 1982, das notas do escrivão Dr. José de Arruda Botelho do 22º Cartório de Notas da cidade de São Paulo, (livro 2.049 fls.110) OBSERVAÇÃO: Consta do título que os credores se comprometeram, de forma irrevogável e irretratável, na qualidade de fiadores e principais-pagadores, solidariamente responsáveis, a saldar todas as obrigações-assumidas pela Companhia Leco de Produtos Alimentícios, por força da-escritura particular de emissão de debêntures conversíveis em ações - de 07 de julho de 1981, com posterior instrumento particular de aditamento de 17 de Agosto de 1981. nas condições, prazos e forma estipuladas na referida escritura de emissão de debêntures e cujo valor corresponde na data da escritura (7/12/82) a Cr$1.045.749,102,00 (Hum bilhão, quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e -- cento e dois cruzeiros), e em razão dessa fiança pessoal prestada em - 17 de novembro de 1982, a devedora, dá aos credores, em contra-garantia do pagamento do principal, juros e tudo que for mais devido, o -- imóvel desta matrícula. A devedora apresentou o Certificado de Quitação de nº975.964, série F, expedido pelo IAPAS. Consta ainda do título que o imóvel retro acha-se hipotecado em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (BADESP), assim sendo, declaram-se os-credores, não somentes cientes de tal circunstância, bem como concordes em que, na eventual execução da garantia ora constituída, deverão ser respeitados os direitos e privilégios do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (Badesp), que receberá primeiro o que lhe for-devido. Valor Venal do imóvel: Cr$13.557.472,00. As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título. O ---- Escrevente Autorizado: , (Edelson Geremias Pinto) egp.

AV.12/- M.8.658. São João da Boa Vista,SP,12 de Dezembro de - 1.983.-Conforme instrumento particular de quitação de obrigações, - datado de 30 de junho de 1.983, assinado por Helio Moreira Salles e-Maria da Glória Moreira Salles, e por duas testemunhas que a tudo -- assistiram, cujas firmas foram reconhecidas, que me foi apresentado-e fica arquivada em cartório, é feita a presente para ficar constando que a Hipoteca mencionada no R.11-retro e supra fica LIBERADA, do ônus mencionado; autorizando a presente CANCELAMENTO.- O Oficial Substituto, (Virgilio Palermo Junior).

R.13/ M-8.658. São João da Boa Vista,- 02 de janeiro de 1984. Credora: SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO -- LTDA., com sede na cidade de São Paulo, à rua Emilio de Menezes nº38, inscrita no CGC/MF sob nº50.657.575/0001-86, portadora da Carta Patente nº7.623.292/78, representada neste ato por seus sócios-gerentes -- Pedro Sylvio Weil, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da CIRG nº2.814.011-SP e inscrito no CPF sob nº039.696.658-68,e Milton Rzezak, brasileiro, casado, contabilista, portador da CIRG nº 1.271.279-SP e inscrito no CPF sob nº007.218.918-53. -------Devedora Companhia Leco de Produtos Alimentícios, com sede na cidade de São -- Paulo, à Avenida Marginal Direita do Rio Tietê nº692, inscrita no CGC sob nº60.434.487-0001-42, representada pelos diretores Ricardo Mansur brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG nº3.580.829-SP, e -- inscrito no CPF sob nº294.084.588-34, residente e domiciliado na Ave-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:30:43

Continuação da MATRÍCULA nº8.658, do livro 2-AQ, de Registro Geral....

nida Morumbi, nº3.575, em São Paulo-SP e Ruy da Silva Virgilitis, brasileiro, casado, economista, portador do CEEP nº1.020, inscrito no CPF sob nº001.876.078-34, residente e domiciliado à rua Lacedemônia nº225, em São Paulo-SP; Título: HIPOTECA (obs: apesar de constar no título como sendo hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a mesma é registrada em 3º (terceiro grau), em virtude de já existir duas, ou seja primeiro grau, pelo registro nº02 e 2º grau, pelo registro nº04, em favor do Badesp). Forma do título: Escritura publica de emissão de debêntures conversíveis em ações, lavrada em data de 27 de dezembro de 1983, das notas do escrivão Bel. Omar de Paula Albuquerque, do 3º Cartório de Notas, do municipio e comarca de Osasco-SP, (livro 332 fls. 02/22). Condições: Em assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 1983, cuja ata foi publicada na Fazeta Mercantil em edição de 15 de dezembro de 1983, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº133.186/83, em 21 de dezembro de 1983, foi aprovada a emissão em uma única série, de 4.637 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete) debêntures conversíveis em ações preferênciais do Capital Social da Emitente (devedora), todas com valôr nominal unitário de Cr$646.955,00, correspondentes à 100 (cem) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN's) vigentes em novembro de 1.983, perfazendo no referido mês o montante de Cr$... $2.999.930,335,00 (dois bilhões, novecentos e noventa e nove milhoes, novecentos e trinta mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros), a serem subscritas pelo valôr nominal acrescido de correção monetária e juros, ambos por dias decorridos, desde a data da emissão até a data da subscrição, ou conforme o caso desde a incidência dos juros trimestraia, com integralização à vista. Compareceram ainda como Garantidores Fiadores: Dr. Ricardo Mansur, já qualificado, e sua mulher Patrícia Rollo Mansur, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº3.207.137-SP, casados no regime da comunhão universal de bens, no dia 19 de junho de 1972, e Dr. Carlos Alberto Mansur, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da CIRG nº5.389.317-SP, inscrito no CPF sob nº454.815.398-53, residente e domiciliado à rua Venezuela nº 755, em São Paulo-Capital. Consta do título que a devedora apresentou as Certidões Negativas de Débito de números 02532; 02523; 02536 e 02535, expedidas em 25 de outubro de 1983, pelo IAPAS. Valôr da Avaliação do imóvel: Cr$2.834.000.000,00. As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto).
conf. p/

Av.14/ M-8.658 São João da Boa Vista, 25 de outubro de 1984. Certifico e dou fé que nos termos da quitação datada de 27 de agosto de 1984, arquivada em cartório, a inscrição constante do R.2 retro fica CANCELADA. A esc.autorizada (Nadir Lima Sguassabia).

Av.15/M-8.658 São João da Boa Vista, 25 de outubro de 1984. Certifico e dou fé que nos termos da quitação datada de 27 de agosto de 1984, arquivada em cartório, a inscrição constante do R.4, retro fica CANCELADA. A esc.autorizada (Nadir Lima Sguassabia).

AV.16/- M.8.658. São João da Boa Vista, 10 de Outubro de 1990.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:30:43

Conforme Carta, datada de 24 de setembro de 1.990, assinada por Alberto R.Mansur, Levy Pedro Sylvio Weil e Carlos Alberto Mansur, cujas — firmas foram reconhecidas, que me foi apresentada e fica microfilmada em cartório sob nº79522, é feita a presente averbação a fim de ficar-constando que a credora hipotecária mencionada no R.13 da presente matricula, tendo recebido integralmente o valôr de seu crédito mencionado, e tendo cumprido tôdas as obrigações da mesma, autoriza o CANCELAMENTO da hipoteca, ficando o imóvel integralmente livre daquele grava me; autorizando o presente cancelamento.=O Oficial Maior, (Virgilio Palermo Junior).- O Oficial Maior, (Virgi— lio Palermo Junior).=tnf.

R.17/ M-8.658. São João da Boa Vista, 21 de Dezembro de 1.990.- Transmitente:- Companhia Leco de Produtos Alimentícios, com sede na - Rua Marcos Arruda nº645, São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.434.487/0001-42, com seus estatutos constitutivos regularmente —— registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo -- sob nº35.867 e alterações posteriores, neste ato representada por seu Diretor -Vice Presidente: Carlos Alberto Mansur, brasileiro, casado,- RG. nº5.389.317-SP, e CIC nº454.815.398-53, residente e domiciliado - nesta Capital, na Rua Venezuela nº755.=.=.=.=.=.=.=.=.=.= ADQUIRENTE: - FRANLEASE S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº1.294, 18º andar, inscrita no CGC/MF sob nº43.425.008/0001-02, neste ato representada conforme estatutos sociais aprovados pela AGO/AGE de 12.12.1.982, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº4098,- por despacho de 12 de Janeiro de 1.983, por seus Diretores: Luis Marques de Azevedo, brasileiro, casado, banqueiro, portador do Rg. nº2.- 690.205-SP, e CPF nº008.864.758-72, e Wilson Sidney Buzolin, brasi - leiro, casado, banqueiro, portador do Rg. nº3.577.558-SP, e CPF nº — 520.060.268-87, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na — Avenida Paulista 1.294, fl digo, 18º andar.= TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 17 de Dezembro de 1.990, das notas do tabelião Dr. Fernando de Almeida Nobre Neto, do 10º Tabelionato de notas da Capital, (livro 1.528, Fls. 264).= VALÔR CR$-------- $-243.237.556,20 (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos). Valor Venal do imóvel Cr$1.362.208,00.- Consta do título que foi apresentada a C.N.D, expedida pelo IAPAS de nº482.268, série "B", —— Título Aquisitivo:- Matrícula. O Escrevente Autorizado, (José Antonio Mourão). tnf.

Av.18/ M-8.658.- São João da Boa Vista, 01 de setembro de 1.995. Conforme requerimento datado de 24 de agosto de 1.995, firmado por — Carlos Roberto Fonseca, representante da Companhia Leco de Produtos - Alimenticios, que me foi apresentado e fica microfilmado em Cartório- sob o nº98.507, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que de acordo com a Assembléia Geral Extraordinária, realizada em.— 18 de agosto de 1.995, e publicada no D.O.E. Ineditoriais, no dia 03- de outubro de 1.992, foi alterada a razão social de FRANLEASE S.A. — ARRENDAMENTE MERCANTIL, para BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. O Escrevente, .--(José Antonio Mourão).- rfr

R.19/ M-8.658.- São João da Boa Vista, 01 de setembro de 1995.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:30:43

==Continuação da Matrícula nº2.658, do Livro nº 2-AQ de Registro Geral==

Transmitente: **HFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, anteriormente denominada Franlease S/A Arrendamento Mercantil, com sede neste Estado, na cidade de Barueri, à Alameda Araguaia, 691, inscrita no CGC/MF sob o nº-43.425.003/0001-02, com seu Estatuto Social consolidado aos 30/04/1993, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP, sob o nº-103.730/93-0, do qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º - Serviço Notarial de São Paulo-Capital, sob o nº0580/93, representado -- neste ato, nos termos do Art. 24º de seu estatuto social, por seus Diretores, Wilson Sidney Buzolin, brasileiro, casado, banqueiro, portador da Cédula de Identidade RG nº3.577.559-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o - nº520.060.268/87, e Francisco José de Arruda Camargo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº3.678.343-SSP/SP,- inscrito no CPF/MF sob o nº201.723.628/49, com endereço comercial na cidade de São Paulo-Capital, à Av. Paulista, 1294, 12º andar, os quais foram eleitos nos termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração - realizada em 29/04/1994, registrada na JUCESP sob onº65.963.94-5, da -- qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, sob o nº0624/94.-=====ADQUIRENTE: **COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na -- Rua Marcos Arruda, nº645, inscrita no CGC/MF sob o nº60.434.487/0001-42, com seu estatuto social consolidado aos 29/04/1993, registrado sob o nº-30.345/93-1, na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP, do qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notarial de São Paulo-Capital sob o nº0180/95, representada, neste ato, por seu mandatário, Carlos Roberto Fonseca, brasileiro, casado, advogado, inscrito no - OAB/SP sob onº35.178 e no CPF/MF sob o nº022.074.198-00, com escritório na cidade de São Paulo-Capital, à rua Joaquim Carlos nº396, nomeado nos termos da procuração lavrada no 7º Cartório de Notas, de São Paulo, às-- folhas 089, do livro 1468, aos 13/02/1995, da qual uma cópia encontra-se arquivada nas notas do 12º Serviço Notaria de São Paulo-Capital, sob o - nº25689.-=====TÍTULO: Escritura de Venda e Compra, lavrada em 23 de --- março de 1.995, das notas do 12º Serviço Notarial, de São Paulo-Capital, Bel. Homero Santi, (livro nº1.327, folhas 356).-=====VALOR:R$1.241.730,74 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e - setenta e quatro centavos).- Consta do título que foi exibida a Certi--- dão Negativa de Débito-CND, em nome da Vendedora, pelo Posto Especial de Arrecadação e Fiscalização Gerência Regional de Osasco-SP do INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, sob o nº621682, Série F (PCND nº00271/-621682/94), datada de 29/12/94, da qual uma cópia encontra-se arquivada naquelas notas sob o nº037/95; e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com-efeitos de Negativa (Art.206 da Lei nº5172 de 25/10/66), expedida pela-ARF/Barueri, aos 08/03/95, e válida até 06/06/95, da qual uma cópia en--- contra-se arquivada naquelas notas sob onº038/95.- Valor Venal R$200.000 00.- UFESP R$223.429,54.;O Escrevente, .(Jose Antonio Mourão).-

rfr

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/1/2017 16:30:43